

DECRETO EXECUTIVO Nº 838/2004 - DE 03 DE MARÇO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 568/2004 de 02 de março de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Execução da Ação Legislativa

01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.92.00.00 - Despesa de Exercícios Anteriores

R\$ 3.170,00

TOTAL

R\$ 3.170,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Execução da Ação Legislativa

01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 3.170,00

TOTAL

R\$ 3.170,00

Art. 3º Fica autorizado o pagamento de indenização aos Vereadores que participaram da Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2003.

Art. 4º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de março de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hardi Milton Eickhoff
P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento